



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CRIMES CIBERNÉTICOS

Nota 1/2016 – CPICIBER (Presidência)

A Comissão Parlamentar de Inquérito – Crimes Cibernéticos (CPI-CIBER) foi criada em 17 de julho de 2015, com o objetivo de investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade deste país. Durante os trabalhos da CPI-CIBER foram realizadas 49 reuniões, dezenas de audiências públicas, além de oitivas e seminários, e foram ouvidos mais de uma centena de especialistas e autoridades do setor, dentre delegados, promotores, advogados, parlamentares, ministros, presidentes de diversas associações e empresas. Ademais, a Comissão buscou ouvir representantes de todas as categorias envolvidas com o mundo da internet, incluindo membros da sociedade organizada, empresários e autoridades dos mais variados órgãos.

Para a organização de seus trabalhos, a relatoria da CPI-CIBER foi subdividida em quatro sub-relatorias: i) instituições financeiras e comércio virtual (Sub-Relator Dep. Sandro Alex); ii) crimes contra a criança e o adolescente (Sub-Relator Dep. Rafael Motta); iii) crimes contra a honra e outras injúrias (Sub-Relator Dep. Daniel Coelho); e iv) segurança cibernética no Brasil (Sub-Relator Dep. Rodrigo Martins).

Cada um dos quatro sub-relatores foi responsável por, dentro de cada área temática, orientar a condução dos trabalhos e, ao final, redigir um relatório parcial. As contribuições contidas nesses relatórios parciais foram então consolidadas pelo relator-geral da CPI, Deputado Espiridião Amin.

O primeiro Relatório Preliminar, do relator, foi apresentado pela Comissão, em 30 de março de 2016, e sugere a apresentação de diversos documentos e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CRIMES CIBERNÉTICOS

proposições legislativas, para iniciarem sua tramitação regimental nesta Casa. Dentre os quais citamos: 7 Projetos de Lei, 2 Propostas de Fiscalização e Controle, 6 Indicações e diversos Ofícios a autoridades. Propõe ainda o envio das conclusões e encaminhamentos do colegiado a diversas instituições do Poder Executivo Federal, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público de São Paulo, além de a diversas comissões e órgãos da Casa. Esse envio fundamenta-se na necessidade de continuidade dos estudos acerca da problemática dos crimes cibernéticos por outros órgãos da Câmara dos Deputados.

Cumprе ressaltar, entretanto, que o Relatório, apresentado em sua primeira versão, encontra-se ainda no estágio de debates, estando sujeito a discussão e passível de alterações. Ademais, eventuais proposições aprovadas pela Comissão, deverão ser devidamente apreciadas pelos colegiados pertinentes, assim como as demais proposições que dão entrada nesta Câmara dos Deputados. Nesse momento, a participação ativa da sociedade é muito importante para que o resultado final alcançado esteja o mais alinhado possível com o interesse público.

Por fim, destacamos que a condução das reuniões procurou ser realizada de forma democrática e imparcial, e os resultados obtidos mostram ser de grande valia para diversos setores da sociedade. As proposições apresentadas no Relatório Final expressarão o melhor julgamento, embora inicial e sujeito a melhoramentos, dos relatores quanto ao que precisa ser feito para aprimorar a legislação brasileira e a atuação dos três Poderes na garantia da proteção dos direitos e liberdades necessários ao bom usufruto da rede mundial de computadores.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2016.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CRIMES CIBERNÉTICOS

Deputada Mariana Carvalho – Presidente da CPI.